

**TERMO ADITIVO N°01/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°02/2017.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 24 de março nº 1435, inscrita no CNPJ de nº 11 985 982/0001-34, representada por seu presidente, Vereador **IVAN TONELLO**, inscrito no CPF sob nº 347 065 340 20, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Barra Funda, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **YOTTA COMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.995.892/0001-50, estabelecida na Rua Armínio da Silva, nº 1435, sala 4, 2º piso, na cidade de Sarandi/RS, neste ato representado por seu Diretor **IGOR MARCELO CASTOLDI**, portador da cédula de identidade nº 6065727189 e inscrito no CPF nº 000.114.350-62 , residente e domiciliado na Rua Armínio da Silva, 1435, Município de Sarandi – RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2017 com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É prorrogado o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de maio de 2021, de acordo com o disposto na Cláusula 2.1 do Contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O contratante permanecerá pagando mensalmente ao contratado o valor de 65,00(sessenta e cinco reais), optando por não reajustar os valores. A forma de pagamento permanece inalterada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com esse aditivo.

Barra Funda, 22 de maio de 2021.

Ver. Ivan Tonello
CONTRATANTE

Igor Marcelo Castoldi
CONTRATADO

Testemunhas:

Alexandre Elias Nicola

Ver. Lauro Garbozza